Prefeitura Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

L E I Nº 625/64

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr.$... 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) para fazer face as despesas com Escritura e preparação do terreno a ser doado ao S.S.C.M.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 27 de agosto de 1964.

PREFEITO